TERMO DE COMPROMISSO PELA VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL.

Considerando as disposições do art. 5°, inciso XLII, da Constituição Federal do Brasil, que classifica a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão; considerando o Estatuto da Igualdade Racial, em seu cap. V, Art. 39; considerando o Plano Nacional de Políticas para Mulheres em seu Cap. 01, que traz como objetivo geral a promoção da igualdade no mundo do trabalho para as mulheres; e, considerando ainda as boas normas da responsabilidade social corporativa, a entidade/empresa NGW, inscrita no CNPJ sob N°:08.250.343/0001-00, sediada na Rua Amador Bueno 389/491, cujo representante legal, Sr.(a) João Santos da Silva, brasileiro, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n° 10203010 e do CPF n° 987.654.321-01, residente e domiciliado à rua Alameda Santo Amaro 1000. Vai abaixo assinado e assume os seguintes compromissos:

- Observar a equidade no que diz respeito à raça/etnia e gênero dos colaboradores nos diferentes níveis hierárquicos da sua entidade/empresa, desenvolvendo, para tanto, um Plano de Valorização da Diversidade Étnico-racial no Mercado de Trabalho;
- Valorizar a diversidade étnico-racial em sua política de recursos humanos e em seus programas de responsabilidade social corporativa;
- Apresentar Diagnóstico Censitário do Perfil Étnico-racial do quadro de colaboradores, com modelo apresentado ou semelhante ao utilizado pelo Instituto Ethos de Responsabilidade Social e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese);
- Estabelecer cronograma para implementação das ações:
- Promover metodologia para mensuração do desempenho da INSTITUIÇÃO;
- Estabelecer avaliação periódica da implementação das ações previstas divulgando os resultados alcançados para redirecionamento das ações de acordo com os resultados;

Local e data: São Paulo __02__/_05___/_22___.

João Santos Silva
Representante da instituição